



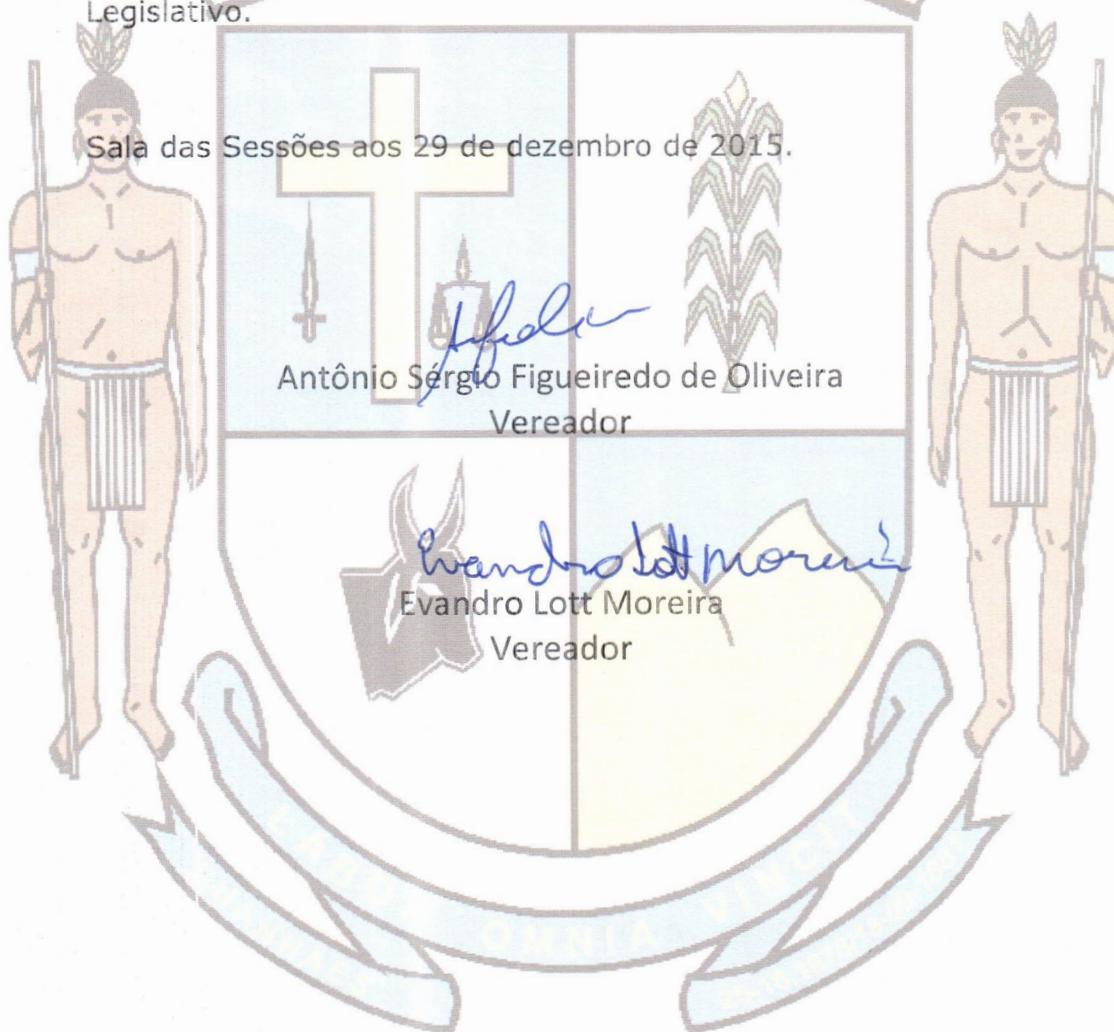
CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA N. 02

Acrescenta-se artigo 4º ao Projeto de Lei Substitutivo nº. 31/2015 renumerando-se os demais:

Art. 4º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, após assinatura do Termo de Cooperação Financeira, fica obrigado a enviar relatório mensal referente a quitação do apoite financeiro à Câmara Municipal de Guanhães, para controle e fiscalização do Poder Legislativo.



Sala das Sessões aos 29 de dezembro de 2015.

Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira
Vereador

Evandro Lott Moreira
Vereador